



Aprovado em sessenta e quatro Discussão
Em 14 de Jan de 1986
[Assinatura]
Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

(Casa Mons. Alfredo de Arruda Câmara)

Rua: Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 - CEP 56.800 - Fone (081) 838-1244

LEI Nº 01/86

EMENTA: Cria a Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira - FAFOPAI a Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira - AEDAI - revoga quaisquer - Leis ou dispositivos em contrário e dá outras providências.

João Alves Filho, Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições - legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei;

Art. 1º - Fica criada a FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - FAFOPAI.

Art. 2º - Fica criada a AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AEDAI, pessoa jurídica de direito público interno da administração indireta do Município, dotada de autonomia - administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de Afogados da Ingazeira, terá as seguintes finalidades:

- I - Manter a Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira, FAFOPAI, também criada pela presente Lei;
- II - Instalar e manter outras instituições de ensino que, por disposição legal, foram colocadas sob sua responsabilidade.

Art. 3º - A Autarquia será administrada através dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Deliberativo
- II - Diretoria Executiva
- III - Conselho Fiscal

Art. 4º - O quadro de Pessoal Docente e Administrativo da Autarquia obedecerá ao regime da CLT e será aprovado pelo Prefeito do Município.

Art. 5º - Fica o poder Executivo autorizado a - baixar Decreto regulamentando o funcionamento da Autarquia mediante a aprovação de seu Estatuto.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer Leis ou disposições em contrário.



Aprovado em Ingenheiro Discussão

Em 14 de janeiro 1986

[Assinatura]
Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

(Casa Mons. Alfredo de Arruda Câmara)

Rua: Dr. Roberto Nogueira Lima, 236 - CEP 56.800 - Fone (081) 838-1244

Afogados da Ingazeira, 14 de janeiro de 1986

João Alves Filho

Prefeito

[Assinatura]
Luiz Alves dos Santos

Presidente da Câmara

[Assinatura]
José Geraldo de Moura

1º Secretário

[Assinatura]
Augusto Lopes Tenório

2º Secretário